

Matarazzo perde prazo

A pedido de Maria Pia Matarazzo, o deputado Roberto Cardoso Alves (PMDB/SP) esteve ontem com o ministro da Fazenda, Máílson da Nóbrega, para tomar conhecimento dos critérios utilizados na transformação da dívida externa em capital de risco. Embora não tenha admitido, sabe-se que o deputado foi pleitear à empresária os mesmos benefícios concedidos a Mathias Machiline.

Segundo o deputado, antes de julho, quem possuía banco para financiar a transformação e fez o requerimento para tal obteve um direito subjetivo, mas depois o critério desapareceu, surgindo o do leilão. Roberto Cardoso Alves quis saber no Ministério da Fazenda se quem havia entrado com requerimento fora do prazo poderia obter os mesmos benefícios para conseguir a transformação.

A resposta obtida pelo deputado: a medida somente seria possível se aqueles que já possuíam os bancos financiadores desistissem, em favor dos que pleiteam fora do prazo. Outra opção: que o banco desistisse da empresa que requereu financiamento para optar pela que deseja o benefício.